



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RELATÓRIO

Propositura: Projeto de lei Complementar n. 01 de 2026, protocolado nesta Casa de Leis em 06 de fevereiro de 2026.

Ementa: “Cria o emprego público permanente denominado "coordenador do CRAS.”

Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal.

O Projeto de Lei Complementar n. 01 de 2026, de autoria do chefe do Poder Executivo Municipal dispõe sobre a criação de 01 (um) emprego público denominado coordenador do CRAS.

No rol de atribuições desta comissão está a de manifestar sobre o mérito dos Projetos de Lei referentes à educação, à cultura, ao patrimônio histórico, aos esportes, à higiene e saúde pública e às obras assistenciais, bem como sobre todos os assuntos que envolvam questões relacionadas ao turismo. Isto é, cabe aos integrantes desta Comissão discutir sobre a validade ou não do que se apresenta na propositura, conforme disposto no art.37 e seu parágrafo único, do Regimento Interno Municipal.

Do ponto de vista desta Comissão, a matéria insere-se diretamente no campo da assistência social.

A criação do emprego de Coordenador é condição indispensável para a gestão qualificada da nova unidade do CRAS que será implantada em Dois Córregos, ampliando o atendimento em regiões periféricas.

No mérito da Assistência Social, o coordenador desempenha papel estratégico na organização dos serviços voltados à prevenção de riscos sociais e na



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

garantia de padrões de qualidade exigidos pela NOB-RH/SUAS e pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).

A medida fortalece a rede de proteção básica e garante a correta articulação intersetorial com as áreas de saúde e educação, assegurando que o município continue apto a receber repasses financeiros das esferas estadual e federal destinados à política de assistência social.

Dessa forma, em razão do exposto, conclui-se que a propositura está apta e deve ser submetida à apreciação pelo Plenário, sem prejuízo das ações fiscalizatórias posteriores. É o relatório apresentado e como vota essa Relatora.

Dois Córregos, 09 de fevereiro de 2026.

Mara Silvia Valdo
Relatora

ASSINADO POR Mara Silvia Valdo - 4K6K-0M49-17SH-NJG0



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Dois Córregos. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://doiscorregos.siscam.com.br//documentos/autenticar?chave=4K6K0M4917SHNJG0>, ou vá até o site <https://doiscorregos.siscam.com.br//documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4K6K-0M49-17SH-NJG0



ASSINADO POR Mara Sílvia Valdo - 4K6K-0M49-17SH-NJG0